



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 27/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27 de Novembro de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 13.10 horas

Aprovada em: 11 de Dezembro de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS: -----

– HERDEIROS DE MARIA ISABEL PACHECO JAIME – ALIENAÇÃO DE PRÉDIO -----

– COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE ALJEZUR – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS SIMPLES -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL -----

No uso de competência, delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, a três de Janeiro de dois mil e sete, em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados: -----

“ALTERAÇÕES OCORRIDAS AO NÍVEL DE RECURSOS HUMANOS, NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E SETE” -----

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO: ---

CELEBRAÇÃO: -----

Na sequência do processo de selecção e de acordo com os meus despachos abaixo indicados foram celebrados os seguintes contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo:---

– ANDREIA FILIPA SILVA TRISTÃO – Auxiliar Administrativa – vinte e cinco de Outubro de dois mil e sete-----

– SÓNIA FILIPA RODRIGUES PROENÇA – Auxiliar Administrativa – vinte e cinco de Outubro de dois mil e sete -----

NOMEAÇÕES: -----

De acordo com os meus despachos datados de dois de Outubro de dois mil e sete, determinei: -----

UM – Nomear em regime de substituição, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, por vacatura do lugar, o Técnico Superior de Primeira Classe da Câmara Municipal de Aljezur, José da Silva Gregório, com efeitos a um de Outubro de dois mil e sete e pelo período de sessenta dias, a que corresponde o vencimento mensal de dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e noventa e três cêntimos. -----

DOIS – Que o Técnico Superior de Primeira Classe José da Silva Gregório a desempenhar as funções de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição, acumule as funções inerentes à chefia da Divisão Financeira. -----

TRÊS – Designei a Chefe de Secção de Recursos Humanos Maria do Carmo Candeias Ferreira, para substituir nas suas faltas e impedimentos, o Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de Primeira Classe, José da Silva Gregório, nas competências e atribuições previstas no presente despacho, relativamente às competências da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a Chefe de Secção de Contabilidade e Finanças, Maria de Lurdes Rosa, no que se refere às competências da Divisão Financeira;-----

QUATRO – Designei o Técnico Superior de Gestão de Segunda Classe – Área de Gestão Financeira, Hélder Manuel Candeias Ferreira, para em caso de impedimento simultâneo do Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de Primeira Classe, José da Silva Gregório e da Chefe de Secção de Contabilidade e Finanças, Maria de Lurdes Rosa, assegurar as competências e atribuições previstas no presente despacho, relativamente às competências da Divisão Financeira. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: --

Pelo Senhor Vereador Flávio Figueiras foi apresentada a intervenção que a seguir se transcreve:-----

“Vem o Vereador Flávio Figueiras manifestar as suas preocupações ao poder instituído no Município de Aljezur: ---

UM – ESPAÇOS VERDES -----

Deixa-me preocupado o aspecto degradante e descuidado da Ribeira de Aljezur, passados cerca de vinte anos da presidência do Sr. Manuel Marreiros, o que julgo ser mais que suficiente, para que existisse um projecto e uma obra realizada, lamento que não só não tenha sido capaz de executar com também não foi capaz de melhorar o seu aspecto, como é de conhecimento geral a referida Ribeira, cada vez se apresenta com um aspecto visual mais degradante. -----

Tudo isto no meu entender tem um carácter urgente para que de uma vez por todas se possa apreciar a beleza da referida Ribeira com um aspecto limpo e cuidado, que tantos os Aljezurense gostariam. -----

Cito com exemplo o Rio de Odemira e a pequena Ribeira da Vila de Alte. -----

Aproveito também porque certamente nenhum dos autarcas no poder tenha passado na Ponte de Ferro nos últimos dois anos, pois se tivessem passado, tinham-se apercebido da

péssima imagem que a mesma apresenta, e também o perigo nos quatro pontos que suportam a estrutura da ponte se apresentam com bastante ferrugem deixando-me preocupado porque depois da mesma ter sido ali colocada, até hoje não vi nenhuma obra de manutenção sendo um lugar onde passam muitos munícipes e turistas, assim e vista a importância que tem no bem-estar e segurança dos munícipes e na imagem turística, de certo que já teriam mandado reparar e pintar a referida ponte, que tanto precisa e merece. É esse o meu desejo como autarca, aproveito para pedir que em muito breve, a referida manutenção seja executada (pintura, e que seja contemplado com um material antiderrapante no chão da ponte). Para que muitos dos munícipes e turistas que ali passam o façam em segurança e ainda aqueles que tiram as suas fotografias possam transportar para os seus devidos países uma imagem agradável e cuidada de um espaço muito bonito e seguro.-----

DOIS – Tendo feito uma visita à urbanização do Espartal no nosso concelho, fiquei sabendo que a empresa construtora obteve uma licença de construção para edificar o que estava a construir, mais tarde a referida empresa recebeu uma notificação para parar com as obras ali realizadas. -----

Quero saber se esta paragem na referida obra na urbanização do Espartal foi executada pelo município de Aljezur e caso isso não tenha acontecido pergunto se o senhor Presidente sabe por que entidade foi. -----

Mais digo independente da resposta queria aqui ressaltar o seguinte, a culpa não pode morrer solteira.-----

Caso a referida empresa construtora queira ser indemnizada por tal paragem desejo que seja apurado o responsável pela entidade que notificou o embargo da obra e esse assumira a referida indemnização, nunca o município de Aljezur. -----

Esta é uma preocupação como autarca deste município.-----
Isto se a empresa responsável vir a accionar um pedido de
indenização.-----

TRÊS – Como já o fiz em várias reuniões deste executivo,
passo a citar mais uma vez e esperando que desta vez seja
com sucesso.-----

Pedi várias vezes para que se limpasse as valetas e sarjetas
existentes no nosso concelho, o referido pedido até hoje caiu
em saco roto. Por favor preparem-se para o Inverno porque
o mesmo pode chegar sem avisar.-----

QUATRO – Sendo inúmeros os problemas diários com o tempo
e outros no nosso país, manifesto a minha preocupação se
existe um plano ou projecto de protecção civil de acordo com
as necessidades do nosso concelho.-----

CINCO – Sabendo que vão substituir os portões do mercado
municipal alerto para que em termos de economia não os
executem na totalidade mas sim que adquiram as chapas para
substituir as existente que estão degradadas.-----

SEIS – Sendo um dos pontos de venda mais antigos do
nosso concelho e da nossa terra, proponho que seja
alcatroado, com uma rega de alcatrão de um pequeno troço,
por onde todos nós circulamos com viaturas para a aquisição
de bens, que até hoje ainda não foi feita tal melhoria. Digo,
o acesso ao estabelecimento da D. Leopoldina junto aos B.
V. Aljezur. Como é costume desta autarquia em outros casos
idênticos. De certeza que até hoje não foi ainda realizada
esta obra de melhoramento, estou certo que foi simplesmente
por esquecimento.”-----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE: – Depois

de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia treze de Novembro do corrente ano.-----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO-LEI número trezentos e sessenta e um barra dois mil e sete, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e onze, de dois de Novembro, sobre o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. -----

DECRETO-LEI número trezentos e sessenta e três barra dois mil e sete, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e onze, de dois de Novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à produção de electricidade por intermédio de unidades de micro-produção. -----

PORTARIA número mil quatrocentos e trinta barra dois mil e sete, do Ministério da Saúde, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e onze, de dois de Novembro, que fixa os procedimentos de licenciamento e de atribuição de alvará a novas farmácias e às que resultam de transformação de postos farmacêuticos permanentes, bem como da transferência da localização das farmácias. -----

LEI número sessenta e cinco barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e dezassete, de doze de Novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil e determina competências do comandante operacional municipal. –

PORTARIA número mil quatrocentos e cinquenta barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e dezassete, de doze de Novembro, que fixa as regras do regime de utilização dos recursos hídricos.-----

DECRETO-LEI número trezentos e oitenta e um barra dois mil e sete, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e dezanove, de catorze de Novembro, que aprova a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão Três.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de Novembro de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e sete euros e dois cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e noventa e três mil cento e quarenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – PRIMEIRA REVISÃO À AMR, PPI E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E SETE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Revisão às Actividades Mais Relevantes, Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento para o ano dois mil e sete, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria e, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foi apresentado o ofício abaixo indicado enviando fotocópia de escritura efectuada no mês de Outubro de dois mil e sete, nos termos do número cinco do artigo

quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– BANCO SANTANDER TOTTA, S.A: – Foi apresentado o ofício datado de dois de Novembro de dois mil e sete, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Outubro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----
Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ: – Foi apresentado o ofício número duzentos e sessenta e oito, datado de cinco de Novembro do corrente ano, enviando informação acerca do Processo Camarário referente ao Alvará número um barra setenta e sete – Vale da Telha. Designadamente, na comunicação é informada a Câmara Municipal de Aljezur que a Procuradoria da República, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé propôs superiormente o arquivamento do processo, mas tal proposta não mereceu o entendimento daquela Procuradoria da República, ordenando-se sim, o prosseguimento do processo com vista à instauração de acção de declaração de nulidade dos actos que licenciaram o loteamento (o que é extensivo a outros loteamentos em idêntica situação). -----
Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA: – Foi apresentado o ofício número nove, datado de catorze de Novembro do corrente ano, em que a Associação de Beneficiários do Mira, na qualidade de proprietária da Casa C cinquenta e sete, sita em Rogil, da qual a Câmara é arrendatária, informa que a renda mensal da mesma será actualizada para noventa e seis

euros e sessenta cêntimos, a partir do dia um de Janeiro de dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: –

Foi apresentado o ofício número seiscentos e cinquenta e três, datado de dois de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de quatro mil oitocentos e doze euros e vinte cêntimos, destinado a apoiar a realização da VI Feira de Natal de Aljezur, em colaboração com a Associação Janela Aberta vinte e um e a Conferência Vicentina da Nossa Senhora d'Alva. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da VI Feira de Natal de Aljezur e proceder à transferência de uma verba, no montante de quatro mil oitocentos e doze euros e vinte cêntimos. -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: –

Foi apresentado o ofício número seiscentos e trinta e dois, datado de trinta de Outubro do corrente ano, solicitando que esta Autarquia entregue, durante o ano de dois mil e oito, à Associação todos os toners e tinteiros usados, contribuindo assim de uma forma emblemática para a melhoria do funcionamento do Corpo de Bombeiros e da Associação, que os entregará a uma empresa de recolha e recuperação de consumíveis em troca de um valor simbólico. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, doar os toners e tinteiros usados, devendo os Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur promover a sua recolha junto dos serviços desta Autarquia. -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: –

Foi apresentado o ofício número seiscentos e noventa e quatro, datado de treze de Novembro do corrente ano,

enviando cópia de documentos comprovativos das despesas, referentes ao subsídio atribuído pelo Município de Aljezur. ---
Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE FARO: – Foi apresentado o fax datado de nove de Novembro do corrente ano, dando conhecimento do ponto de situação no âmbito da regularização financeira da Assembleia Distrital. -----
Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax número mil cento e oitenta e três, datado de cinco de Novembro do corrente ano, enviando informação acerca das contribuições financeiras para dois mil e oito.----
Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e noventa e oito, datado de dois de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de setecentos e onze euros e cinquenta e dois cêntimos, referente ao pagamento do subsídio de refeição e transporte de uma trabalhadora subsidiada.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur a verba solicitada, no montante de setecentos e onze euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e oito, datado de vinte e nove de Outubro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de onze mil quatrocentos e dezasseis euros e oitenta e seis cêntimos, referente à execução de trabalhos de calcetamento de arruamentos na Carrapateira.---

Face ao teor da Informação número quarenta e um, do Sector de Obras Municipais, referente à execução de trabalhos de

calçetamento de arruamentos na Carrapateira, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Bordeira a verba solicitada, no montante de onze mil quatrocentos e dezasseis euros e oitenta e seis cêntimos. -----

CASA DO ALGARVE EM LISBOA: – Foi apresentada a carta datada de trinta e um de Outubro do corrente ano, enviando informação acerca da situação das instalações daquela Associação. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO SEIS – ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS E COMPENSAÇÕES: – Face ao teor constante na Informação número oitenta e oito barra dois mil e seis, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Actualização da Tabela de Taxas e Licenças e Regulamento de Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, a aplicar no Município de Aljezur, em dois vírgula quatro por cento, com efeitos a partir do dia um de Janeiro de dois mil e oito, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

PONTO SETE – ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES NA RUA “25 DE ABRIL” EM ALJEZUR: – Pelo Senhor Vereador Flávio Figueiras, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“*PROPOSTA* -----

Proponho um estacionamento para deficientes na Rua “25 de Abril”, na zona dos Correios, sendo uma atitude usual e justa em todo o país, junto a locais que estejam próximo de instituições públicas como é o caso. Exemplo: Correios, Instituições Bancárias, Finanças, Registo Civil e Tesouraria.

Entendo que é de extrema importância que o mesmo venha a ser colocado com carácter urgente, para que possamos colmatar esta carência.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

PONTO OITO – CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE PEÕES AO LONGO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, ENTRE O EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL E A CRUZ, LADO DIREITO: – Pelo Senhor Vereador Flávio

Figueiras, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“*PROPOSTA* -----

Tendo terminado já há algum tempo o passeio que chegou até junto da Câmara, ou seja Avenida Humberto Delgado, deveriam continuar os trabalhos na Rua Capitão Salgueiro Maia até à Cruz, do lado da várzea. Juntando-se a esta obra, alguns estacionamentos de modo a retirar as viaturas da pista de rodagem, que ali estacionam. De modo que a possibilitar o livre acesso a viaturas que transitam na estrada municipal e dos peões que por ali caminham e pôr em ordem aquele espaço desordenado e perigoso. -----

Portanto é desejável e de bom senso pôr fim a este desordenamento criando um passeio com estacionamento de viaturas do lado direito no sentido da Câmara Municipal e a Cruz, possibilitando sem perigo um salutar percurso a pé ou de bicicleta. -----

O referido espaço apresenta-se hoje perigoso porque não tem passeio, tem uma valeta funda e muito pouca luz, o que se torna extremamente perigoso para quem ali circula. -----

Esta proposta visa uma solução integrada de um problema com uma visão mais alargada no ordenamento deste espaço, esta via há muito que merece esta importante infra-estrutura.”

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores José Amarelinho, José Gonçalves e Fátima Neto e, com o voto a favor do Senhor Vereador Flávio Figueiras, reprovou a presente Proposta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES JOSÉ AMARELINHO, JOSÉ GONÇALVES E FÁTIMA NETO:-----

“A existência de um passeio pedonal igualmente disponível para a circulação de bicicletas, está já previsto no projecto de requalificação urbana da Igreja Nova, ao longo da Rua Capitão Salgueiro Maia e não prevê lugares de estacionamento porque tal implicaria intervenções na Várzea de Aljezur e na vala de drenagem existente, pondo em causa esta zona de escoamento de águas de uma boa parte da Igreja Nova e da Cruz. Tal intervenção, não foi aceite pelo Parque Natural no âmbito do parecer emitido sobre o projecto, razões que justificam a discordância quanto à proposta de criação de estacionamento.”-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: -----

“Fico surpreendido pela declaração de voto deste Executivo, sendo esta uma proposta válida para o crescimento do estacionamento neste mesmo local, ficando em segurança todas as viaturas que no referido espaço quisessem estacionar, sem que colocasse em perigo outros veículos que por ali circulam e que os mesmos estacionem sem serem autuados.”

PONTO NOVE – ESTEFÂNIA MARIA WHITELEG: – Foi apresentado o requerimento em que Estefânia Maria Whiteleg, residente em Mafra, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda de Bijutaria, em vários locais do Concelho de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, uma vez que o Concelho de Aljezur já se encontra devidamente servido de estabelecimentos do género e o espaço público é necessário para circulação de pessoas e para estacionamento de viaturas. Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

III – *Acção Social*

PONTO UM – CENTRO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS – NORMAS DE UTILIZAÇÃO: – Face ao teor constante na Informação número vinte e três barra dois mil e sete, da Divisão da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Utilização do Centro de Recursos Pedagógicos, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

PONTO DOIS – CONSTITUIÇÃO DE UM CLAII – CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES: – Face ao teor constante na Informação número oito barra dois mil e sete, do Sector de Saúde e Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo de Colaboração a estabelecer com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P, com vista à Constituição de um Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

IV – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – MARIA MANUELA DE JESUS: – Foi apresentado o requerimento datado de sete de Novembro do corrente ano,

em que Maria Manuela de Jesus, vem solicitar o pagamento de consumo de água em dez prestações, referente aos meses de Agosto/Setembro, uma vez que o mesmo é muito elevado devida a uma rotura. Solicita ainda que a primeira prestação seja cobrada a partir do mês de Agosto de dois mil e oito, por presentemente estar a pagar uma outra prestação referente ao consumo dos meses de Junho/Julho.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não existe enquadramento legal para o pedido e que deverá pagar o valor total da factura, nos prazos legais previstos para o efeito. -----

PONTO DOIS – GUDRUH HAG: – Face ao teor constante na Informação do Encarregado de Movimento desta Autarquia, Senhor Leonel Francisco da Conceição, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação de factura número noventa e um barra zero sete, no valor de quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos, referente a reparação de ramal de ligação de água, que indevidamente foi emitida em nome do Senhor Gudruh Hag. -----

V – Educação

PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO – PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“**PROPOSTA** -----
PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO -----
À semelhança das edições anteriores, o Município de Aljezur pretende atribuir o Prémio de Mérito Escolar aos alunos dos segundos e terceiros ciclos que no ano lectivo dois mil e sete – dois mil e oito mais se distingam. -----

Este prémio pretende ser a recompensa por um ano de trabalho académico que permite aos alunos premiados, realizar de uma forma lúdica, experiências a que habitualmente não podem aceder. -----

ASSIM PROponho: -----

UM – Que, o Prémio de Mérito Escolar dois mil e sete – dois mil e oito, seja uma viagem ao “Parque PortAventura”, em Barcelona, durante um fim-de-semana a estabelecer; ---

DOIS – Que o prémio de mérito escolar seja atribuído aos dois melhores alunos (as) dos quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono anos de escolaridade, que obtiverem a melhor média anual (média ponderada dos três períodos escolares) no ano lectivo em curso, de acordo com as seguintes condições: ---

DOIS PONTO UM – Ficam excluídos os alunos que, estando nas condições referidas em Dois, reprovem em alguma disciplina. –

DOIS PONTO DOIS – Em caso de empate deverão ser utilizados os seguintes critérios: -----

a) Melhor percurso escolar ao longo do ciclo em que se encontra; -----

b) Melhores resultados obtidos no terceiro período do ano lectivo presente; -----

c) Participação do aluno em actividades sócio-culturais e desportivas existentes na comunidade local. -----

TRÊS – Que os alunos sejam acompanhados por três adultos, podendo ser docentes do Agrupamento de Escolas e/ou representantes da Autarquia. -----

QUATRO – Que a Autarquia suporte as despesas de reconhecimento notarial das autorizações dos encarregados de educação, para deslocação de menores ao estrangeiro.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO UM – ANA FÁTIMA DA COSTA NUNES – ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO OITO, DA URBANIZAÇÃO DE MARIA VINAGRE – CUMPRIMENTO DE PRAZOS: – Foi apresentado o requerimento em que Ana Fátima da Costa Nunes, vem solicitar a conclusão do processo administrativo de atribuição do Lote número oito, da Urbanização de Maria Vinagre e, o não pagamento de taxas adicionais por incumprimento de prazos. -----

A Câmara, não obstante o historial do processo e, considerando que a oferta de lotes na Urbanização de Maria Vinagre tem sido superior à procura, e considerando ainda que a requerente teria sempre direito a um lote, caso voltasse a concorrer, deliberou, por unanimidade, manter a atribuição do Lote número oito da referida Urbanização, fixando um prazo de seis meses para que a obra seja iniciada sob pena da caducidade definitiva da atribuição do referido lote. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

PONTO DOIS – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS HABITACIONAIS PARA DOIS MIL E OITO: – A Câmara Municipal de Aljezur é proprietária de vários prédios urbanos que se encontram arrendados e cujos contratos de arrendamento têm mais de um ano de vigência. -----

Em conformidade com o disposto no número um, do artigo vinte e quatro, do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei número seis barra dois mil e seis, de vinte e sete de Fevereiro, devem as mesmas ser actualizadas, pela aplicação do coeficiente a que se refere o número dois, do mesmo artigo e, que para vigorar no ano de dois mil e sete, foi fixado pela Portaria número mil cento e cinquenta e um barra dois mil e seis, de trinta de Outubro, em um vírgula zero vinte e cinco. -----

Nestes termos a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar as rendas abaixo mencionadas, com início a um de Janeiro do ano dois mil e oito, e que passarão a ter os seguintes valores: -----

– IGREJA EVANGÉLICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS -----

RENDA – cento e dez euros -----

– FELICIDADE CONCEIÇÃO JESUS -----

RENDA – vinte e sete euros -----

– Maria Madalena Espírito Santo Rato -----

RENDA – cento e catorze euros -----

– ARNALDO DOS RAMOS CLARO -----

RENDA – cento e catorze euros -----

– EXTENSÃO RURAL DRAA -----

RENDA – vinte e oito euros -----

– ELZA MARGARIDA VENTURA DA LUZ COSTA -----

RENDA – setenta e cinco euros -----

– GRACIETE JESUS LOURENÇO -----

RENDA – setenta e cinco euros -----

– JOSÉ DE JESUS ROCHA DUARTE -----

RENDA – vinte e um euros -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os inquilinos sobre o conteúdo da presente deliberação. -----

PONTO TRÊS – EUGÉNIA MARIA PALMIRA VIANA SILVA: – No seguimento da deliberação de seis de Novembro do corrente ano, foi apresentada a carta em que Eugénia Maria Palmira Viana Silva vem comunicar que aceita o valor de cinquenta e um mil novecentos e três euros, fixado para alienação da moradia número quinze – Bloco B oito – Fracção A – Tipo T dois, sita no Bairro “25 de Abril”, em Aljezur.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à alienação da referida moradia, pelo valor de cinquenta e um mil novecentos e três euros. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que a Câmara Municipal irá utilizar a verba a devolver àquele Instituto em obras de reabilitação de prédios habitacionais. -----

PONTO QUATRO - ALPÍCOLA - APICULTURA, LDA. - INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ZIF - ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA:

- No seguimento da deliberação de sete de Agosto do corrente ano, foi apresentada a exposição de Alpícola - Apicultura, Lda, relativa à caducidade da atribuição do Lote doze, sito da Zona Industrial de Feiteirinha. -----

Não obstante o teor da Informação número oitenta e cinco barra dois mil e sete, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara, considerando que vai entrar em vigor o novo Quadro Comunitário de Apoio e que a actividade em apreço é do interesse do Município de Aljezur, deliberou, por unanimidade, conceder à requerente o prazo de mais um ano para que inicie a construção. -----

VII - *Mercados Municipais*

PONTO UM - OLÍVIA FERNANDA DA COSTA MURILHAS NUNES - FUNCIONAMENTO DA LOJA NÚMERO DOIS, DO MERCADO MUNICIPAL DE ODECEIXE:

- No seguimento da deliberação de sete de Agosto do corrente ano, foi apresentada a exposição de Olívia Fernanda da Costa Murilhas Nunes, relativa ao Funcionamento da loja número dois, sita no Mercado Municipal de Odeceixe. -----

Face ao teor constante na Informação número trinta e três, datada de doze de Novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que, se no prazo de seis meses não iniciar o funcionamento regular, caduca a atribuição da referida Loja. -----

VIII – *Obras Particulares*

PONTO UM – RUI MANUEL DA SILVA CORREIA – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, EM ROGIL – EXPOSIÇÃO: –

Foi apresentado o requerimento em que Rui Manuel da Silva Correia, residente em Setúbal, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, sito em Rogil, inscrito na matriz predial sob o artigo noventa e quatro, da Secção O, da freguesia e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e trinta e oito – A, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para levar a efeito a construção de um condomínio residencial, no local acima indicado. -----

Face ao teor constante na informação número quinhentos e noventa e dois barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. –

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Igualmente, foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que não é intenção desta Autarquia dispensar os lugares de estacionamento, legalmente previstos. -----

PONTO DOIS – SOALGOZ – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR C – LOTE DOIS: – No seguimento da deliberação

de vinte e quatro de Julho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Soalgoz – Sociedade de Investimentos Industriais, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote dois – Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo cinco mil novecentos e quarenta e nove, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil seiscentos e oitenta e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, no local atrás identificado, apresentado por José António Pereira Araújo, na qualidade de promitente comprador do referido prédio urbano. -----

Após visita ao local e em presença do estudo prévio apresentado e, não obstante o teor constante na informação número seiscentos e dois barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara considera estarem reunidas as condições para a edificação, não pondo em causa a drenagem natural das águas pluviais, facto que deve ser traduzido nos projectos de arquitectura a apresentar nos Serviços Técnicos desta Autarquia, pelo que deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.-----

PONTO TRÊS – SOALGOZ – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR C – LOTE TRINTA E DOIS: – No seguimento da deliberação de vinte e quatro de Julho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Soalgoz – Sociedade de

Investimentos Industriais, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote trinta e dois – Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo cinco mil novecentos e cinquenta e sete, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil seiscentos e oitenta e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, no local atrás identificado, apresentado por José António Pereira Araújo, na qualidade de promitente comprador do referido prédio urbano.-----

Após visita ao local e em presença do estudo prévio apresentado e, não obstante o teor constante na informação número seiscentos e três barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara considera estarem reunidas as condições para a edificação, não pondo em causa a drenagem natural das águas pluviais, facto que deve ser traduzido nos projectos de arquitectura a apresentar nos Serviços Técnicos desta Autarquia, pelo que deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.-----

PONTO QUATRO – EURICO PORFÍRIO CABRITA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL EM BACELOS – BORDEIRA: – No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e cinco, foi apresentada a exposição de Eurico Porfírio Cabrita, residente em Carrapateira, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em BaceLOS, Carrapateira, inscrito na matriz predial rústica sob o número cento e dezanove, da Secção

M, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e trinta e oito, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia quanto à viabilidade de construção de um edifício habitacional com um piso e quatro fogos, três fogos de tipologia T Um e um fogo de tipologia T Zero, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base no teor constante na informação número seiscentos barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

IX – *Outros Assuntos*

PONTO UM – FESTIVAL DA BATATA-DOCE DE ALJEZUR – PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM OS SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo a estabelecer com os Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur, no âmbito do Festival da Batata-Doce de Aljezur, que a seguir se transcreve: -----

“PROTOCOLO -----
Entre os Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur, pessoa colectiva número quinhentos e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis, com sede na Praceta de Kürnach, em Aljezur, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção, Jorge Manuel Rosado Simões Duarte e o Município de Aljezur, pessoa colectiva número quinhentos e cinco milhões novecentos e

trinta e DOIS mil quinhentos e doze, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia em Aljezur, aqui representada pelo seu Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros.-----

Celebra-se o presente protocolo, para gestão e cobrança das entradas do Festival da Batata Doce de Aljezur – dois mil e sete, a realizar nos dias trinta de Novembro, um e dois de Dezembro, para definir a intervenção das duas entidades na questão da cobrança das entradas no festival.-----

O protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

CLAUSULA PRIMEIRA-----

OBRIGAÇÃO DAS PARTES -----

UM – Ao Município de Aljezur (MA), compete: -----

a) Definir o valor das entradas, assim como fornecer os bilhetes para a cobrança das mesmas; -----

b) Facultar apoio logístico, nomeadamente, através equipamento e condições para a gestão das entradas no festival. -----

DOIS – Aos Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur (SSAMA), aqui representada pelo seu Presidente de Direcção, Jorge Duarte, compete: -----

a) – Assegurar o pessoal necessário para o controle das entradas no Festival; -----

b) – Apresentar relatório de contas das entradas no final do evento; -----

CLÁUSULA SEGUNDA -----

ACOMPANHAMENTO -----

a) – As partes acordam entre si que é criada uma comissão executiva, para a organização do evento, constituída por um grupo de trabalho de ambas as entidades. -----

CLÁUSULA TERCEIRA -----

VALOR DAS ENTRADAS-----

a) – As entradas serão cobradas nos dias um e dois de Dezembro, não existido entradas pagas no dia trinta de Novembro; -----

b) – Valor das entradas – um euro, por visitante. Não pagam entrada crianças até aos doze anos, reformados e pensionistas, assim como os Autarcas do Concelho e sócios dos SSAMA. -----

c) – O valor das entradas, depois de apuramento final, será dividido em cinquenta por cento, para o MA e cinquenta por cento para os SSAMA.-----

CLÁUSULA QUARTA -----

VIGÊNCIA -----

O presente protocolo tem a vigência para esta iniciativa, o Festival da Batata-Doce de Aljezur – dois mil e sete.”-----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – HERDEIROS DE MARIA ISABEL PACHECO JAIME:

– Foi apresentada a carta, datada de quinze de Novembro do corrente ano, em que Herdeiros de Maria Isabel Pacheco Jaime, na qualidade de proprietários, vêm propor a alienação de um prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo cento e sessenta e nove, da Secção BB, da freguesia e Concelho de Aljezur, pelo valor de quatro mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não está interessada na aquisição do referido prédio.-----

PONTO DOIS – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE ALJEZUR – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS SIMPLES:

– Foi apresentado o requerimento em que Cooperativa Agrícola do Concelho de Aljezur, vem nos termos do artigo Decreto-Lei número cento e setenta e três barra dois mil e cinco, de vinte e um de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e oitenta e sete barra dois mil e cinco, de dezanove de Setembro, solicitar autorização para

realização de obras no prédio onde funciona a Cooperativa, por forma a ficarem habilitados ao exercício de actividade de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos. – A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, com os condicionamentos constantes na Informação datada de vinte e dois de Novembro de dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Por parte do público presente, usou da palavra a Senhora Benilde de Jesus Pereira Neto de Sá Dinis para, no seguimento de deliberações anteriores, perguntar à Câmara Municipal sobre a previsibilidade da libertação da hipoteca que incide sobre o Lote onze, sito na Urbanização cerca do Moinho, a que corresponde o Alvará número um barra noventa e nove, manifestando igualmente o seu descontentamento pelo arrastar do assunto, o qual lhe tem causado custos financeiros. ----- O Senhor Presidente da Câmara informou que iam ser tomadas medidas para desbloquear a situação o mais rápido possível. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e dez minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José

REUNIÃO DE 27.11.07

da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a
redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
